

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, SEGUNDA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 325

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3252025469**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº

18/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

1

Secretaria de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

1

Secretaria de Educação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

2

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025

O Município de Piraquê - TO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 18/2025, realizado para Registro de Preços visando à aquisição de camisetas, restou **FRACASSADO** para todos os lotes, em razão da **inabilitação de todas as empresas participantes**, por não atenderem integralmente às exigências do edital, conforme disposições constantes em ata de sessão pública disponível no processo administrativo supracitado.

Piraquê - TO, 11 de agosto de 2025.

Carla Dhyovanna Alves Lima

Pregoeira Oficial

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Licitação, torna público, para fins do disposto no art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se encontra em curso procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, cujo objeto,

justificativa, fundamento legal e demais elementos estão assim definidos:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente procedimento a **contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para consultoria e assessoria técnico-administrativa** ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, abrangendo:

Apoio na condução de processos licitatórios;

Assessoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Operação e integração dos sistemas **SICAP, LCO, PNCP e Compras**;

Elaboração e revisão de documentos técnicos, tais como DFD, ETP, Termos de Referência, pareceres e relatórios.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de **dotar o Setor de Licitação de suporte técnico especializado**, visando assegurar eficiência, segurança jurídica, conformidade normativa e qualidade técnica na condução dos procedimentos licitatórios e na gestão dos contratos administrativos, garantindo aderência integral à Lei nº 14.133/2021 e o pleno funcionamento dos sistemas oficiais de gestão de compras públicas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no **art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, em razão da inviabilidade de competição.

4. DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA

O processo administrativo, bem como o Termo de Referência e demais documentos que instruem o procedimento, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, localizada na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Piraquê - TO, no horário de atendimento ao público das 08h às 13h, ou mediante solicitação pelo e-mail institucional: **licitapiraque2025@gmail.com**.

Piraquê - TO, 11 de agosto de 2025

Carla Dhyovanna Alves Lima

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde** e do Setor de Licitação, torna público, para fins do disposto no art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se encontra em curso procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, cujo objeto, justificativa, fundamento legal e demais elementos estão assim definidos:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente procedimento a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para consultoria e assessoria técnico-administrativa junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Piraquê - TO**, abrangendo:

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 11/08/2025 20:16:00

- Apoio na condução de processos licitatórios;
- Assessoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- Operação e integração dos sistemas SICAP, LCO, PNCP e Compras;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos, tais como DFD, ETP, Termos de Referência, pareceres e relatórios.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de dotar o **Fundo Municipal de Saúde** de suporte técnico especializado, visando assegurar eficiência, segurança jurídica, conformidade normativa e qualidade técnica na condução dos procedimentos licitatórios e na gestão dos contratos administrativos, garantindo aderência integral à Lei nº 14.133/2021 e o pleno funcionamento dos sistemas oficiais de gestão de compras públicas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, em razão da inviabilidade de competição.

4. DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA

O processo administrativo, bem como o Termo de Referência e demais documentos que instruem o procedimento, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, localizada na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Piraquê - TO, no horário de atendimento ao público das 08h às 13h, ou mediante solicitação pelo e-mail institucional: licitapiraque2025@gmail.com.

Piraquê - TO, 11 de agosto de 2025

Carla Dhyovanna Alves Lima
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no **art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de **notória especialização**, em razão da inviabilidade de competição.

DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA

O processo administrativo, bem como o Termo de Referência e demais documentos que instruem o procedimento, encontram-se disponíveis para consulta na sede da **Secretaria Municipal de Educação de Piraquê - TO**, situada na **Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Piraquê - TO**, no horário de atendimento ao público das **08h às 13h**, ou mediante solicitação pelo e-mail institucional: licitapiraque2025@gmail.com.

Piraquê - TO, 11 de agosto de 2025

Carla Dhyovanna Alves Lima
Agente de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAQUÊ - TO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e do Setor de Licitação, torna público, para fins do disposto no **art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que se encontra em curso procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, cujo objeto, justificativa, fundamento legal e demais elementos estão assim definidos:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** para **consultoria e assessoria técnico-administrativa** vinculada ao Fundo Municipal de Educação, abrangendo:

- Apoio na condução de processos licitatórios da área educacional;
- Assessoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos do setor educacional;
- Operação e integração dos sistemas **SICAP, LCO, PNCP e Compras**;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos (DFD, ETP, Termos de Referência, pareceres e relatórios), com foco nas demandas da educação municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de garantir ao Fundo Municipal de Educação suporte técnico especializado capaz de assegurar **eficiência, segurança jurídica, conformidade normativa e qualidade técnica** nas contratações e na gestão de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), atendendo integralmente às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e assegurando o correto funcionamento dos sistemas oficiais de compras públicas.